



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a. JACQUELINE

PROJETO DE LEI Nº _____ /2016

INSTITUI o Dia Municipal da Mulher Amazônica, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de março.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Mulher Amazônica, a ser comemorado anualmente no primeiro domingo de março.

Parágrafo único. O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 07 de junho de 2016.

**Professora Jacqueline
Vereadora - PHS**



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a. JACQUELINE**

JUSTIFICATIVA

A propositura destina-se a instituir no município de Manaus, o Dia da Mulher Amazônica, anualmente, no primeiro domingo do mês de março, tendo como referência permanente a promoção coordenada de atividades em torno da data que homenageia a presença da mulher desta região na sociedade.

O objetivo do projeto em tela também é lutar contra o machismo, buscando a consciência da igualdade de direitos com respeito às diferenças e a construção de uma sociedade mais progressiva em relação aos direitos das mulheres e regionais.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Plenário Adriano Jorge, 07 de junho de 2016.

**Professora Jacqueline
Vereadora - PHS**

Documento 2016.10000.10918.9.01197
Data 07/06/2016

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2016.10000.10918.9.01197

Origem

Unidade GABINETE VEREADORA PROF.²
JACQUELINE
Enviado por MARIA JACQUELINE COELHO
PINHEIRO
Data 07/06/2016

Destino

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA
Aos cuidados de EVELINA SANTANA DA CAMARA

Despacho

Motivo PARA APROVAÇÃO
Despacho PROJETO DE LEI - INSTITUI O DIA
MUNICIPAL DA MULHER AMAZÔNICA, A
SER COMEMORADO ANUALMENTE NO
PRIMEIRO DOMINGO DE MARÇO.